



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul


DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 30 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0010

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA
 CNPJ: 15469193000100
 AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 00000000 - CENTRO
 Telefone 00000000000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
 CNPJ: 15309267000132
 RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO
 Telefone 00000000000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00004/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de DOURADINA, JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00528/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2032.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0000100000-Recursos Ordinários		300.000,00
Sub-Total:		300.000,00
Total Parcial Suplementado:		300.000,00

REDUÇÃO

02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2032.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0000100000-Recursos Ordinários		300.000,00
Sub-Total:		300.000,00
Total Parcial Reduzido:		300.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. DOURADINA, 04, Janeiro de 2021


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
 Prefeito Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00031/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de DOURADINA, estado do Mato Grosso do Sul, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00528/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000114331-Accoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio)		15.600,00
03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.00	Materiais de Consumo	
0000121000-Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União		7.800,00
03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		24.000,00
Sub-Total:		47.400,00
Total Parcial Suplementado:		47.400,00

REDUÇÃO

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. DOURADINA, 22, Março de 2021


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 30 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na (s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de **R\$ 41.027,52** (QUARENTA E UM MIL E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS C), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) CENTAVOS orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas a baixo:

SUPLEMENTAÇÃO SUPERAVIT

09.018-FUNDEB

09.018.12.361.0015.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 118000 - R\$ 41.027,52 Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica

Sub-Total: R\$ 41.027,52

Total Parcial Suplementado: R\$ 41.027,52

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 05 de Janeiro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOURADINA MS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 24/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na (s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de **R\$ 69.520,00** (SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 181000 - R\$ 69.520,00
Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)

Sub-Total: R\$ 69.520,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 69.520,00

REDUÇÃO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2028.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 181000 - R\$ 69.520,00 -
Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)

Sub-Total: R\$ 69.520,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 69.520,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 25 de Fevereiro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 30 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0010

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 36/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na (s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$ 50.000,00** (CINQUENTAMIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminada abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102000 - R\$ 50.000,00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Sub-Total: R\$ 50.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 50.000,00

ANULACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 102000 - Receitas R\$ 50.000,00 de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Sub-Total: R\$ 50.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 50.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 29 de Março de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 37/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na (s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$ 150.000,00** (CENTO E CINQUENTAMIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102000 - R\$ 150.000,00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Sub-Total: R\$ 150.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 150.000,00

ANULACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 150.000,00

Sub-Total: R\$ 150.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 150.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 30 de Março de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 30 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0010

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor, Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, §2º.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, §2º.

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.010.10.301.0020.2050.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 121000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União R\$ 7.700,00

R\$ 16.500,00

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

R\$ 17.600,00

03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 121000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União

Sub-Total: R\$ 41.800,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 41.800,00

Art. 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 26 de Fevereiro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 121000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União R\$ 5.000,00

03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 121000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União R\$ 20.000,00

R\$ 68.400,00

03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 131000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/20

R\$ 275.000,00

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 121000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União

Sub-Total: R\$ 368.400,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 368.400,00

Art. 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 04 de Janeiro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 30 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0010

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	289/2021	Tipo:	Global	Data:	26/04/2021	Sequência:	289
Dotação:	28	03.010.10.301.0020.2047-339039000000					
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					
SubElemento:	99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					
Credor:	54	IRMAOS SARRUF LTDA					
Histórico:	DESPESAS COM FORNCIMENTO DE MARMITX PARA CONSUMO DOS SERVIDORES DA SAUDE QUANDO NA CAMPANHA DE VACINACAO INFLUENZA - OBEJTO DO PREGAO 83/2020 - ATA 70/2020						

Data	Histórico	Valor
26/04/2021	Empenho	97,30

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
97,30	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
97,30	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	97,30	97,30	97,30



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 30 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0010

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15.309.267/0001.32

RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO

Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	290/2021	Tipo:	Ordinário	Data:	26/04/2021	Sequência:	290
Dotação:	27	03.010.10.301.0020.2047-339030000000					
Elemento:	30	Outros Materiais de Consumo					
SubElemento:	99	Outros Materiais de Consumo					
Credor:	54	IRMAOS SARRUF LTDA					
Histórico:	DESPESAS COM AQUISICAO DE BALAS PARA USO QUANDO NA CAMPANHA DE VACINACAO INFLUENZA - OBEJTO DO PREGAO 83/2020 - ATA 70/2020						

Data	Histórico	Valor
26/04/2021	Empenho	54,25

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
54,25	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
54,25	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	54,25	54,25	54,25



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 30 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0010



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



PARECER Nº 002/2021 AO RECURSO INTERPOSTO, EDITAL Nº 004/2021, PROCESSO SELETIVO, CARGO ENFERMEIRO.

CONSIDERANDO O RECURSO INTERPOSTO SOLICITANDO A RECONTAGEM DE PONTOS DA TITULAÇÃO DE ARCORDO COM O ARTIGO 4.11, ITEM 4. DA CANDIDATA ANA CAROLINE PINTO LIMA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO, RESOLVE CONSIDERAR **PROCEDENTE O RECURSO INTERPOSTO.**

Douradina, 29 de abril de 2021.

Laudicéia da Silva Simas

Delazir Alves Trindade

Luciana Costa Orejana Lúcio Flavio Raulino Silva Deiry Jeanni C. Fogaça Almeida

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada de um responsável na realização acompanhamento e transmissão dos relatórios anuais e mensais, tais como RAG, PAG, EQG, Plano municipal de Saúde e complementares, para atender às necessidades da Secretaria Saúde de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência). **VENCEDOR:** ANTONIO CARLOS SILVA 36649678104 R\$ 30.000,00

Douradina - MS 29 de abril de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Pregoeira

Termo de Adjucação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 31/2021.**

VENCEDOR: ANTONIO CARLOS SILVA 36649678104 R\$ 30.000,00

Douradina - MS 29 de abril de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Pregoeira

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada de um responsável na realização acompanhamento e transmissão dos relatórios anuais e mensais, tais como RAG, PAG, EQG, Plano municipal de Saúde e complementares, para atender às necessidades da Secretaria Saúde de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência). **VENCEDOR:** ANTONIO CARLOS SILVA 36649678104 R\$ 30.000,00

Douradina - MS 29 de abril de 2021.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial/SRP: 25/2021

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **Materiais de Construção destinados a atender aos beneficiários do projeto Municipal "Meu Cantinho"**, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência**). **VENCEDORES:** ANAJU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI R\$ 32.679,09 ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS-ME R\$ 39.737,00

Douradina - MS 29 de abril de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - Pregoeira

Termo de Adjucação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial SRP Nº 25/2021.**

VENCEDORES: ANAJU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI R\$ 32.679,09 ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS-ME R\$ 39.737,00

Douradina - MS 29 de abril de 2021.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial/SRP: 25/2021

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **Materiais de Construção destinados a atender aos beneficiários do projeto Municipal "Meu Cantinho"**, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I - Proposta de Preços / Anexo II - Termo de Referência**). **VENCEDORES:** ANAJU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI R\$ 32.679,09 ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS-ME R\$ 39.737,00

Douradina - MS 29 de abril de 2021.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito